

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/10/2023		INDICAÇÃO Nº. 442/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, José Gilberto Garcia, Presidente do DETRAN, Sr. Rudel Trindade, solicitando estudo de viabilidade e implantação de sistema de senhas eletrônicas para atendimento na agência do Detran em Nova Andradina/MS.

Justificativa

Devido ao número escessivo de pessoas que ali diariamente necessitam do serviço, ficaria mais ordenado o serviço. Por isso solicito o estudo e implantação de senha naquela unidade.

Nova Andradina, 09 de outubro de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL Vereador e 1º Vice-Presidente